

Vitória (ES), terça-feira, 05 de Setembro de 2023.

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO EDITAL SECTI Nº 017/2023****3ª Oferta do Programa Qualificar ES Presencial Geral****Onde se lê: Fim das inscrições: 04/09/2023 - Leia-se: 11/09/2023****Vitória - POLO 6 IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE - Exclusão curso - MAQUIAGEM - TOTAL DE VAGAS - 25****Vitória - POLO 7 INSTITUTO SARÇA - FORTE SÃO JOÃO - Endereço: Escadaria Stael Encarnação Fontana, 310 - Forte São João, Vitória - ES****Vitória - POLO 15 - INSTITUTO INTEGRANDO IDEIAS DE SANTA LUIZA - Endereço nº 125 Serra - POLO 19 IGREJA BATISTA CENTRAL DA SERRA - Bairro São Judas Tadeu****Cachoeiro de Itapemirim - POLO 6 COMUNIDADE SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Inclusão do curso: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO - Manhã, Tarde e Noite - TOTAL DE VAGAS -180****Cachoeiro de Itapemirim - Exclusão do POLO 12****O Edital retificado poderá ser consultado no site: <https://qualificar.es.gov.br/>****Vitória, ES 04 de setembro de 2023****BRUNO LAMAS SILVA****Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI****Protocolo 1162892****RETIFICAÇÃO DO RESUMO EDITAL SECTI Nº 018/2023****3ª Oferta do Programa Qualificar ES Presencial Mulher em Parceria com o Programa Agenda Mulher****Onde se lê: Fim das inscrições: 04/09/2023 - Leia-se: 11/09/2023****Vitória - POLO 4 - INSTITUTO INTEGRANDO IDEIAS DE SANTA LUIZA - Endereço nº 125****O Edital retificado poderá ser consultado no site: <https://qualificar.es.gov.br/>****Vitória, ES 04 de setembro de 2023****BRUNO LAMAS SILVA****Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI****Protocolo 1162893****PORTARIA Nº 089-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,****RESOLVE:****DESIGNAR** na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **CLEVERSON HELIOMAR DE ALANTARA MATTOS**, para substituir a Chefe de Grupo de Administração desta Secretaria, **Angela Cristine Patrocínio**, no

período de 04/09/2023 a 10/10/2023.

Em, 04 de setembro de 2023

**BRUNO LAMAS SILVA****Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI****Protocolo 1162900****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESPÍRITO SANTO**proposto pela Comissão Organizadora. A íntegra do documento estará disponível para consulta link: [sedh.es.gov.br/conselho-estadual-da-juventude-cejuve](http://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-da-juventude-cejuve), bem como no site [juventudes.es.gov.br](http://juventudes.es.gov.br). As contribuições dos(as) delegados(as) que participarão da Conferência deverão ser encaminhadas para o CEJUVE pelo e-mail [cejuve@sedh.es.gov.br](mailto:cejuve@sedh.es.gov.br)

Vitória, 04 de setembro de 2023.

**FABRÍCIA GOETSCH BARBOSA****Presidenta do Conselho Estadual De Juventude Do Espírito Santo - CEJUVE/ES****Protocolo 1162630****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0333 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo **E-DOCS 2023-4BJSP**.**R E S O L V E:****Art. 1º** - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos **E-DOCS 2023-4BJSP**, instituído por meio da **Instrução de Serviço nº N.º0252 de 03 de julho de 2023**, publicada no Diário Oficial do dia **04/07/2023**.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 04 de Setembro de 2023

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO****Diretor Presidente do IASES****Protocolo 1162218****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0334 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO****DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,**R E S O L V E:****DESIGNAR** a servidora **LORENA VALFRÉ** para responder pelo expediente de Gerente da **UNIP NORTE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito